

## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** 234030003 - SUPERCARRARA RUGOSO BASE BLANCA
- Outros meios de identificação:**
- UFI:** AU54-50W9-300K-0D5R
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
- Usos pertinentes (Utilização pelo consumidor final): Impermeabilizantes de terraços e fachadas  
Usos pertinentes (Utilizador profissional): Impermeabilizantes de terraços e fachadas  
Usos pertinentes (Utilizador industrial): Impermeabilizantes de terraços e fachadas  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
- EUPINCA  
C/ Londres, 13 - Pol. Ind. Cabezo Beaza  
30353 Cartagena - Murcia - España  
Tel.: +34 968089000  
info@grupotkrom.com  
<https://www.tkrom.com/>
- 1.4 Número de telefone de emergência:** +351 800 250 250 Informações em português (24h/365d). Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Exclusivamente para fornecer instruções de saúde em caso de emergência.

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412
- 2.2 Elementos do rótulo:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- Advertências de perigo:**
- Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Recomendações de prudência:**
- P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102: Manter fora do alcance das crianças.  
P273: Evitar a libertação para o ambiente.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipientes por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.
- Informação suplementar:**
- EUH208: Contém Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona. Pode provocar uma reacção alérgica.
- 2.3 Outros perigos:**
- O produto não atende aos critérios PBT/mPmB  
O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

- 3.1 Substâncias:**
- Não relevante
- 3.2 Misturas:**
- Descrição química:** Mistura aquosa à base de aditivos, cargas, coalescentes, pigmentos e resinas
- Componentes:**
- De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

## 234030003 - SUPERCARRARA RUGOSO BASE BLANCA

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

| Identificação                                                                           | Nome químico/classificação                                                                                                    |                                                                                                                                                                          | Concentração |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CAS: 330-54-1<br>EC: 206-354-4<br>Index: 006-015-00-9<br>REACH: 01-2119517622-45-XXXX   | <b>diurão (ISO)<sup>(1)</sup></b> ATP ATP21                                                                                   |                                                                                                                                                                          | <0,01%       |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                                                                                         | Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Carc. 1B: H350; STOT RE 2: H373 - Perigo                                                                                 |              |
| CAS: 13463-41-7<br>EC: 236-671-3<br>Index: 613-333-00-7<br>REACH: 01-2119511196-46-XXXX | <b>Piritionato cincico<sup>(1)</sup></b> ATP ATP15                                                                            |                                                                                                                                                                          | <0,01%       |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                                                                                         | Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Repr. 1B: H360D; STOT RE 1: H372 - Perigo                      |              |
| CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante<br>Index: 613-167-00-5<br>REACH: Não relevante     | <b>Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<sup>(1)</sup></b> ATP ATP13 |                                                                                                                                                                          | <0,01%       |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                                                                                         | Acute Tox. 2: H310+H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1C: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo |              |
| CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8<br>Index: 605-001-00-5<br>REACH: 01-2119488953-20-XXXX    | <b>Formaldeído<sup>(2)</sup></b> Auto-classificada                                                                            |                                                                                                                                                                          | <0,01%       |
|                                                                                         | Regulamento 1272/2008                                                                                                         | Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 4: H302; Carc. 1B: H350; Eye Dam. 1: H318; Muta. 2: H341; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo                       |              |

(1) Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

(2) Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

## Outras informações:

| Identificação                                                                                                                       | Factor-M |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1 EC: 206-354-4                                                                                         | Agudo    | 100  |
|                                                                                                                                     | Crónica  | 100  |
| Piritionato cincico<br>CAS: 13463-41-7 EC: 236-671-3                                                                                | Agudo    | 1000 |
|                                                                                                                                     | Crónica  | 10   |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9 EC: Não relevante | Agudo    | 100  |
|                                                                                                                                     | Crónica  | 100  |

| Identificação                                                                                                                          | Limite de concentração específico                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | % (p/p) >=0,6: Skin Corr. 1C - H314<br>0,06<= % (p/p) <0,6: Skin Irrit. 2 - H315<br>% (p/p) >=0,6: Eye Dam. 1 - H318<br>0,06<= % (p/p) <0,6: Eye Irrit. 2 - H319<br>% (p/p) >=0,0015: Skin Sens. 1A - H317 |
| Formaldeído<br>CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8                                                                                           | % (p/p) >=25: Skin Corr. 1B - H314<br>5<= % (p/p) <25: Skin Irrit. 2 - H315<br>% (p/p) >=25: Eye Dam. 1 - H318<br>5<= % (p/p) <25: Eye Irrit. 2 - H319<br>% (p/p) >=5: STOT SE 3 - H335                    |

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

| Identificação                                                                                                                          | Toxicidade aguda         |               | Género |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|--------|
| Piritionato cincico<br>CAS: 13463-41-7<br>EC: 236-671-3                                                                                | DL50 oral                | 300 mg/kg     |        |
|                                                                                                                                        | DL50 cutânea             | Não relevante |        |
|                                                                                                                                        | LC50 inalação de vapores | 0,8 mg/L *    |        |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | DL50 oral                | 64 mg/kg      |        |
|                                                                                                                                        | DL50 cutânea             | 87,12 mg/kg   |        |
|                                                                                                                                        | LC50 inalação de vapores | 1,433 mg/L *  |        |
| Formaldeído<br>CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8                                                                                           | DL50 oral                | 500 mg/kg     |        |
|                                                                                                                                        | DL50 cutânea             | Não relevante |        |
|                                                                                                                                        | LC50 inalação de vapores | 0,5 mg/L *    |        |

\*Valor ATE equivalente da substância aplicável à via de exposição do produto. Para o valor ATE associado à via de exposição da substância, ver a secção 11.

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

## 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

**Por contacto com a pele:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

**5.1 Meios de extinção:****Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

**Meios de extinção inadequados:**

Não relevante

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/CEE.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:****Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.

Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames:

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Condições de armazenagem específicas

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação              | Valores limite ambientais |         |            |
|----------------------------|---------------------------|---------|------------|
| Formaldeído <sup>(1)</sup> | TLV-TWA                   | 0,3 ppm | 0,37 mg/m³ |
| CAS: 50-00-0 EC: 200-001-8 | TLV-STEL                  | 0,6 ppm | 0,74 mg/m³ |

NP 1796:2014:

| Identificação               | Valores limite ambientais |         |          |
|-----------------------------|---------------------------|---------|----------|
| diurão (ISO)                | VLE-MP                    |         | 10 mg/m³ |
| CAS: 330-54-1 EC: 206-354-4 | VLE-CD                    |         |          |
| Formaldeído <sup>(1)</sup>  | VLE-MP                    |         |          |
| CAS: 50-00-0 EC: 200-001-8  | VLE-CD                    | 0,3 ppm |          |

<sup>(1)</sup> Sensibilização cutânea

## DNEL (Trabalhadores):

| Identificação                                                                                                                         |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                                                       |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1<br>EC: 206-354-4                                                                                        | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 5,79 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 0,17 mg/m³      | Não relevante |
| Piritionato cincico<br>CAS: 13463-41-7<br>EC: 236-671-3                                                                               | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,01 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Inalação | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Inalação | Não relevante   | 0,04 mg/m³    | Não relevante   | 0,02 mg/m³    |
| Formaldeído<br>CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8                                                                                          | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 240 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Inalação | Não relevante   | 0,75 mg/m³    | 9 mg/m³         | 0,375 mg/m³   |

## DNEL (População):

| Identificação                                                                                                                         |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                                                       |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | Oral     | 0,11 mg/kg      | Não relevante | 0,09 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Inalação | Não relevante   | 0,04 mg/m³    | Não relevante   | 0,02 mg/m³    |
| Formaldeído<br>CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8                                                                                          | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 4,1 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 102 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                                                       | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 3,2 mg/m³       | 0,1 mg/m³     |

## PNEC:

| Identificação                                                                                                                         |               |               |                           |  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|--|---------------|
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1<br>EC: 206-354-4                                                                                        | STP           | 58 mg/L       | Água doce                 |  | 0,00032 mg/L  |
|                                                                                                                                       | Solo          | 0,012 mg/kg   | Água marinha              |  | 0,000032 mg/L |
|                                                                                                                                       | Intermitentes | 0,00022 mg/L  | Sedimentos (Água doce)    |  | 0,052 mg/kg   |
|                                                                                                                                       | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |  | 0,005 mg/kg   |
| Piritionato cincico<br>CAS: 13463-41-7<br>EC: 236-671-3                                                                               | STP           | 0,01 mg/L     | Água doce                 |  | 0,00009 mg/L  |
|                                                                                                                                       | Solo          | 1,02 mg/kg    | Água marinha              |  | 0,00009 mg/L  |
|                                                                                                                                       | Intermitentes | Não relevante | Sedimentos (Água doce)    |  | 0,009 mg/kg   |
|                                                                                                                                       | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |  | 0,009 mg/kg   |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | STP           | 0,23 mg/L     | Água doce                 |  | 0,00339 mg/L  |
|                                                                                                                                       | Solo          | 0,01 mg/kg    | Água marinha              |  | 0,00339 mg/L  |
|                                                                                                                                       | Intermitentes | 0,00339 mg/L  | Sedimentos (Água doce)    |  | 0,027 mg/kg   |
|                                                                                                                                       | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |  | 0,027 mg/kg   |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação                                |               |               |                           |           |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|-----------|
| Formaldeído<br>CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8 | STP           | 0,19 mg/L     | Água doce                 | 0,44 mg/L |
|                                              | Solo          | 0,2 mg/kg     | Água marinha              | 0,44 mg/L |
|                                              | Intermitentes | 4,44 mg/L     | Sedimentos (Água doce)    | 2,3 mg/kg |
|                                              | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 2,3 mg/kg |

## 8.2 Controlo da exposição:

## A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o comprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

## B.- Protecção respiratória:

Se as condições de trabalho e/ou medidas de segurança adotadas não permitirem manter a concentração no ar do produto abaixo dos limites de exposição (se existirem) ou a níveis aceitáveis (se não existirem limites de exposição), deve ser utilizado equipamento de protecção respiratória adequado, escolhido por um profissional qualificado.

## C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma                                                                                                            | PPE                                                                                               | Marcação                                                                            | Normas ECN        | Observações                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Nitrilo, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,4 mm) |  | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

## D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma                                                                                                           | PPE                                          | Marcação                                                                            | Normas ECN                                                    | Observações                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções |  | EN ISO 16321-1:2022 + EN ISO 16321-3:2022<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

## E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE                                 | Marcação                                                                            | Normas ECN                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | Roupa de trabalho                   |  |                           | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995 |
|            | Calçado de trabalho anti-derrapante |  | EN ISO 20347:2022/A1:2024 | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2022 e EN 13832-1:2019                                |

## F.- Medidas complementares de emergência

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

| Medida de emergência                                                                                      | Normas                                          | Medida de emergência                                                                                      | Normas                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <br>Duche de segurança | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <br>Lavagem dos olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

**Controlo da exposição ambiental:**

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

**Compostos orgânicos voláteis:**

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 0,98 % peso                         |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 15,99 kg/m <sup>3</sup> (15,99 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 9,92                                |
| Peso molecular médio:        | 145,66 g/mol                        |

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 181/2006 (Directiva 2004/42/EC), este produto pronto a utilizar apresenta as seguintes características:

|                                               |                                     |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| Densidade de C.O.V. a 20 °C:                  | 15,99 kg/m <sup>3</sup> (15,99 g/L) |
| Valor limite da UE para o produto (Cat. A.C): | 40 g/L (2010)                       |
| Componentes:                                  | Não relevante                       |

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

**Aspecto físico:**

|                        |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.                        |
| Aspecto:               | Viscoso                         |
| Cor:                   | <input type="checkbox"/> Branco |
| Odor:                  | Não relevante *                 |
| Limiar olfativo:       | Não relevante *                 |

**Volatilidade:**

|                                                |                         |
|------------------------------------------------|-------------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 107 °C                  |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 2322 Pa                 |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 12237,11 Pa (12,24 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante *         |

**Caracterização do produto:**

|                                         |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Densidade a 20 °C:                      | 1635,2 kg/m <sup>3</sup> |
| Densidade relativa a 20 °C:             | 1,635                    |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:           | Não relevante *          |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:         | Não relevante *          |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:         | >20,5 mm <sup>2</sup> /s |
| Concentração:                           | Não relevante *          |
| pH:                                     | 8                        |
| Densidade relativa do vapor a 20 °C:    | Não relevante *          |
| Coeficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *          |
| Solubilidade em água a 20 °C:           | Não relevante *          |
| Propriedade de solubilidade:            | Não relevante *          |
| Temperatura de decomposição:            | Não relevante *          |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:     | Não relevante *          |

**Inflamabilidade:**

|                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Temperatura de inflamação: | Não inflamável (>60 °C) |
|----------------------------|-------------------------|

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Inflamabilidade (sólido, gás):         | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição:           | 260 °C          |
| Limite de inflamabilidade inferior:    | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade superior:    | Não relevante * |
| <b>Características das partículas:</b> |                 |
| Diâmetro equivalente mediano:          | Não relevante * |

## 9.2 Outras informações:

**Informações relativas às classes de perigo físico:**

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Propriedades explosivas:                                           | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:                                          | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:                                         | Não relevante * |
| Calor de combustão:                                                | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

**Outras características de segurança:**

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração:         | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

## 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

## 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

## 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

## 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento   | Luz Solar     | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

## 10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes      | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável         | Evitar álcalis ou bases fortes |

## 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

## 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- B- Inalação (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
  - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos cancerígenos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: Formaldeído (1: Carcinogénico para os seres humanos); Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com hidrogénio, < 3 % IP 346 (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem); Talco (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem); Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, < 2% aromáticos (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem)
  - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos mutagénicos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
  - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:  
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
  - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:  
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

| Identificação                                           | Toxicidade aguda         |            | Género   |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|------------|----------|
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1<br>EC: 206-354-4          | DL50 oral                | 4150 mg/kg | Ratazana |
|                                                         | DL50 cutânea             |            |          |
|                                                         | LC50 inalação de poeiras |            |          |
| Piritionato cincico<br>CAS: 13463-41-7<br>EC: 236-671-3 | DL50 oral                | 300 mg/kg  | Ratazana |
|                                                         | DL50 cutânea             |            |          |
|                                                         | LC50 inalação de névoas  | 0,14 mg/L  | Ratazana |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

| Identificação                                                                                                                          | Toxicidade aguda        |             | Género   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------|
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | DL50 oral               | 64 mg/kg    | Ratazana |
|                                                                                                                                        | DL50 cutânea            | 87,12 mg/kg | Coelho   |
|                                                                                                                                        | LC50 inalação de névoas | 0,33 mg/L   | Ratazana |
| Formaldeído<br>CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8                                                                                           | DL50 oral               | 500 mg/kg   |          |
|                                                                                                                                        | DL50 cutânea            |             |          |
|                                                                                                                                        | LC50 inalação de gases  | 100 mg/L    |          |

## 11.2 Informações sobre outros perigos:

## Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

## Outras informações

Não relevante

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

## 12.1 Toxicidade:

## Toxicidade aguda:

| Identificação                                                                                                                          | Concentração |                    | Espécie                 | Género    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-------------------------|-----------|
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1<br>EC: 206-354-4                                                                                         | CL50         | 14,7 mg/L (96 h)   | Oncorhynchus mykiss     | Peixe     |
|                                                                                                                                        | EC50         | 1,4 mg/L (48 h)    | Daphnia magna           | Crustáceo |
|                                                                                                                                        | EC50         | 0,022 mg/L (96 h)  | Desmodesmus subspicatus | Alga      |
| Piritionato cincico<br>CAS: 13463-41-7<br>EC: 236-671-3                                                                                | CL50         | 0,003 mg/L (96 h)  | Pimephales promelas     | Peixe     |
|                                                                                                                                        | EC50         | 0,008 mg/L (48 h)  | Daphnia magna           | Crustáceo |
|                                                                                                                                        | EC50         | Não relevante      |                         |           |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | CL50         | 0,28 mg/L (96 h)   | Lepomis macrochirus     | Peixe     |
|                                                                                                                                        | EC50         | 0,007 mg/L (48 h)  | Acartia tonsa           | Crustáceo |
|                                                                                                                                        | EC50         | 0,0199 mg/L (72 h) | Skeletonema costatum    | Alga      |

## Toxicidade a longo prazo:

| Identificação                                                                                                                       | Concentração |                    | Espécie       | Género    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|---------------|-----------|
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1 EC: 206-354-4                                                                                         | NOEC         | >0,001 - 0,01 mg/L |               | Peixe     |
|                                                                                                                                     | NOEC         | >0,001 - 0,01 mg/L |               | Crustáceo |
| Piritionato cincico<br>CAS: 13463-41-7 EC: 236-671-3                                                                                | NOEC         | Não relevante      |               |           |
|                                                                                                                                     | NOEC         | 0,022 mg/L         | Daphnia magna | Crustáceo |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9 EC: Não relevante | NOEC         | >0,001 - 0,01 mg/L |               | Peixe     |
|                                                                                                                                     | NOEC         | >0,001 - 0,01 mg/L |               | Crustáceo |

## 12.2 Persistência e degradabilidade:

## Informação específica das substâncias:

| Identificação                                                                                                                          | Degradabilidade |               | Biodegradabilidade |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------|
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1<br>EC: 206-354-4                                                                                         | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 100 mg/L |
|                                                                                                                                        | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias  |
|                                                                                                                                        | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 0 %      |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 0,3 mg/L |
|                                                                                                                                        | DQO             | Não relevante | Período            | 29 dias  |
|                                                                                                                                        | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 38,8 %   |
| Formaldeído<br>CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8                                                                                           | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 10 mg/L  |
|                                                                                                                                        | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias  |
|                                                                                                                                        | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 99 %     |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

## 12.3 Potencial de bioacumulação:

## Informação específica das substâncias:

| Identificação                                                                                                                          | Potencial de bioacumulação |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------|
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1<br>EC: 206-354-4                                                                                         | BCF                        | 57       |
|                                                                                                                                        | Log POW                    | 2,84     |
|                                                                                                                                        | Potencial                  | Moderado |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | BCF                        | 54       |
|                                                                                                                                        | Log POW                    | 0,75     |
|                                                                                                                                        | Potencial                  | Moderado |
| Formaldeído<br>CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8                                                                                           | BCF                        | 0        |
|                                                                                                                                        | Log POW                    | 0,35     |
|                                                                                                                                        | Potencial                  | Baixo    |

## 12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação                                                                                                                          | Absorção/dessorção |               | Volatilidade |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------|-------------------------------|
| diurão (ISO)<br>CAS: 330-54-1<br>EC: 206-354-4                                                                                         | Koc                | 395           | Henry        | 2E-11 Pa·m <sup>3</sup> /mol  |
|                                                                                                                                        | Conclusão          | Moderado      | Solo seco    | Não relevante                 |
|                                                                                                                                        | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido   | Não relevante                 |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: Não relevante | Koc                | 7,7           | Henry        | 5E-3 Pa·m <sup>3</sup> /mol   |
|                                                                                                                                        | Conclusão          | Muito Alto    | Solo seco    | Não relevante                 |
|                                                                                                                                        | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido   | Não relevante                 |
| Formaldeído<br>CAS: 50-00-0<br>EC: 200-001-8                                                                                           | Koc                | 15,9          | Henry        | 3,4E-2 Pa·m <sup>3</sup> /mol |
|                                                                                                                                        | Conclusão          | Muito Alto    | Solo seco    | Sim                           |
|                                                                                                                                        | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido   | Sim                           |

## 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

## 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

## 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código    | Descrição                                                                                   | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 08 01 11* | resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso                                         |

## Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP14 Ecotóxico

## Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

## Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

- Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém 1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona, Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona, 2,2-dibromo-2-cianoacetamida, Tetrahydro-1,3,4,6-tetraquis(hidroxiometil)imidazo[4,5-d]imidazol-2,5(1H,3H)-diona, 2-Metilisotiazol-3(2H)-Ona, diurão (ISO), Piritionato cincico, 2-octil-2H-isotiazole-3-ona, (etilendioxí)dimetanol.
- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: *diurão (ISO) (330-54-1) - PT: (7, 10) ; Piritionato cincico (13463-41-7) - PT: (2, 6, 7, 9, 10, 21) ; Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona (55965-84-9) - PT: (2, 4, 6, 11, 12, 13) ; Formaldeído (50-00-0) - PT: (2, 3, 22) ; 1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona (2634-33-5) - PT: (2, 6, 11, 12, 13) ; 2,2-dibromo-2-cianoacetamida (10222-01-2) - PT: (4, 6, 11, 12) ; Tetrahydro-1,3,4,6-tetraquis(hidroxiometil)imidazo[4,5-d]imidazol-2,5(1H,3H)-diona (5395-50-6) - PT: (6, 11, 13) ; 2-Metilisotiazol-3(2H)-Ona (2682-20-4) - PT: (6, 11, 12, 13) ; 2-octil-2H-isotiazole-3-ona (26530-20-1) - PT: (6, 7, 8, 9, 10, 11, 13) ; (etilendioxí)dimetanol (3586-55-8) - PT: (6, 11, 12, 13)*
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: *diurão (ISO) (330-54-1)*
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

1. Não podem ser colocados no mercado em artigos, após 6 de agosto de 2026, se, nas condições de ensaio especificadas no apêndice 14, a concentração de formaldeído libertada desses artigos exceder:

- a) 0,062 mg/m3 para mobiliário e artigos à base de madeira
- b) 0,080 mg/m3 para os artigos que não sejam mobiliário e artigos à base de madeira.

O primeiro parágrafo não se aplica:

- a) Objectos em que o formaldeído ou as substâncias libertadoras de formaldeído estejam exclusivamente presentes naturalmente nos materiais a partir dos quais os objectos são produzidos
- b) Objectos destinados exclusivamente ao exterior em condições previsíveis
- c) Artigos de construção utilizados exclusivamente no exterior do reservatório do edifício e da barreira de vapor e que não emitam formaldeído para o ar interior
- d) Artigos exclusivamente para uso industrial ou profissional, a menos que o formaldeído deles libertado conduza à exposição da população em geral em condições previsíveis de utilização
- e) Objectos aos quais se aplica a restrição prevista na entrada 72
- f) Artigos que sejam produtos biocidas abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho
- g) Dispositivos abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2017/745
- h) Equipamentos de proteção individual abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2016/425
- i) artigos destinados a entrar em contacto directo ou indirecto com alimentos abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 1935/2004
- j) Artigos em segunda mão.

2. Não podem ser colocados no mercado em veículos rodoviários após 6 de agosto de 2027 se, nas condições de ensaio especificadas no apêndice 14, a concentração de formaldeído no interior desses veículos for superior a 0,062 mg/m3.

O primeiro parágrafo não se aplica:

- a) Veículos rodoviários exclusivamente para uso industrial ou profissional, salvo se a concentração de formaldeído no interior desses veículos leva à exposição do público em geral

Em condições previsíveis de utilização

- b) Veículos usados.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redacção que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

Não relevante

**Textos das frases contempladas na seção 2:**

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

**Textos das frases contempladas na seção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Acute Tox. 2: H310+H330 - Mortal por contato com a pele ou inalação.

Acute Tox. 2: H330 - Mortal por inalação.

Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão.

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Carc. 1B: H350 - Pode provocar cancro.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Muta. 2: H341 - Suspeito de provocar anomalias genéticas.

Repr. 1B: H360D - Pode afectar o nascituro.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Corr. 1C: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

**Procedimento de classificação:**

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA